

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Concede diploma de mérito educacional à Senhora Maria José Lucas Capanema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à Senhora MARIA JOSÉ LUCAS CAPANEMA o diploma de mérito educacional pelo empenho na ampliação da rede de ensino do Município.

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 01 de outubro, comemorativo do dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 21 de novembro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário